



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 388

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º ) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 14.040,00, as seguintes verbas do orçamento vigente:-

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-2 Material Permanente

aquisição de móveis, máquinas, arquivos, etc. 15.240,00

8-00-4 Despesas Diversas

II Fornecimento de café..... 800,00

Artigo 2º ) Fica anulada parcialmente, a seguinte verba do orçamento:

§ 2º SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Mercado

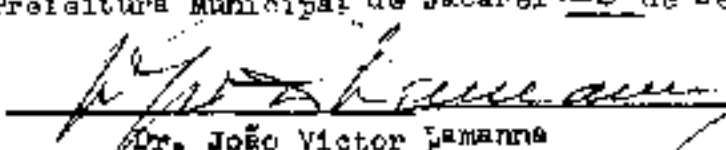
8-89-2 Material Permanente

reformas diversas no Mercado..... 14.040,00

Artigo 3º ) As despesas decorrentes da presente suplementação, de que trata o artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação do artigo anterior.

Artigo 4º ) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 26 de Setembro de 1956

  
Dr. João Victor Lamanna  
Prefeito Municipal

Viato

  
Pedro Paschoa Binará

Presidente da Câmara Municipal